

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, nos termos dos artigos 1 e 2 da Lei Federal nº. 9.452 de 20 de março de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências, vem, por meio desta, NOTIFICAR os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais; os Sindicatos dos Trabalhadores – SINTEP – SINDSAGA – SINDSAÚDE; Associação dos Comerciantes - ACISGA; Empresários e indústrias de São Geraldo do Araguaia; Associações e Sociedade em Geral bem como a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, acerca das liberações de recursos federais, conforme descrito no item seguinte:

EMENDA PARLAMENTAR: Identificador da Proposta nº 36000.3570702/02-

100 - Fundo Nacional de Saúde -

Objetivo: Apoio ao PAB – Piso da Atenção Básica;

Ordem Bancária nº 817724 Data da liberação: 01/09/2021 Conta Corrente nº 20.639-3

Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

Parcela Única:

Banco do Brasil, agência 3813-X

São Geraldo do Araguaia - PA, 11 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF: 947.708.242-20

